



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

47º CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL - 2019 **CATEGORIA: ADULTO/MASCULINO**

CIRCULAR Nº 003/2019

A Federação Cearense de Futebol de Salão - FUTSAL fixou até o próximo dia 04 de maio de 2019 as inscrições para participação no **47º CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO – EDIÇÃO 2019, na Categoria ADULTO/MASCULINO.**

01. PERÍODO DE DISPUTA:

A competição será disputada nos meses de maio a setembro de 2019;

02. INÍCIO DA COMPETIÇÃO: A Federação fixou as datas de maio a agosto para realização dos zonais da 1ª, 2ª. e 3ª. fase da competição.

03. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS:

- A.** Participarão deste Campeonato somente atletas naturais dos Municípios inscritos, que sejam cadastrados ou não, na FCFS e/ou CBFS;
- B.** Até 3 (três) atletas naturais de outros Municípios, mas que tenham o seu domicílio eleitoral ATÉ O ANO DE 2016 no Município pelo qual está se inscrevendo;
- C.** Cada Município poderá inscrever gratuitamente: 15 (quinze) atletas e 04 (quatro) membros de Comissão Técnica. A equipe que desejar inscrever mais atletas além desta quantidade pagará uma taxa adicional de R\$ 30,00 (trinta reais), por cada nova inclusão.

04. FÓRMULA DE DISPUTA:

- A. Fase Classificatória:** O presente Campeonato será disputado na sua 1ª. fase, de princípio, em ZONAS REGIONALIZADOS, quando as equipes inscritas serão divididas criteriosamente dentro das regiões, sendo disputados tantos Zonais classificatórios de quatro (04) ou (três) equipes no mínimo, sejam necessários, de forma que classifiquem para a Fase Final, as 06 (seis) melhores equipes;
- B. Fase Final:** Será discutida por ocasião do Congresso Técnico. A etapa final da competição será disputada entre as 6 (seis) equipes oriundas da Fase Classificatória, mais o Município Patrocinador desta Fase e o atual Campeão do Intermunicipal de 2018 (TK/Russas), totalizando 08 (oito) equipes.

05. ZONAS REGIONALIZADOS:

- A.** A equipe que desejar patrocinar algum Zonal em sua Cidade na 1ª. Fase, deverá formalizar através de ofício endereçado a FCFS: protocolo.fcfs@gmail.com
 - Taxa de sedimento 1ª. Fase R\$ 1.000,00
 - Formalizar solicitação de sedimento até dia 04 de maio
- B.** As seleções classificadas para as fases seguintes (2ª. e 3ª. Fase), o procedimento será o mesmo da 1ª. Fase:
 - Taxa de sedimento R\$ 1.500,00
 - Formalizar através de ofício encaminhado a FCFS
- C.** O período de disputa do Zonal terá que ser escolhido de forma que sua rodada final, seja realizada até no máximo, Domingo pela manhã;
- D.** As rendas dos jogos serão integralmente do Município patrocinador;
- E.** A seleção sediente terá como responsabilidade fornecer alojamento para a pousada das equipes participantes do evento até 18 (dezoito) pessoas por cada Delegação, e que tenham sua Sede a mais de 100 Km distância do local da competição. A alimentação e o transporte serão de exclusiva responsabilidade das seleções que se deslocarem;
- F.** Caberá também ao selecionado sediente do Zonal o pagamento das Taxas de Arbitragens, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por jogo, além de transporte, alimentação e pousada para a equipe de arbitragem e o representante da FCFS. A hospedagem e refeição da equipe de arbitragem nunca poderão ser feitas no mesmo local onde esteja hospedada alguma das seleções;
- G.** O valor das despesas com Arbitragem e Transporte da equipe da Federação terá que ser depositado em conta bancária antecipadamente no prazo estipulado pela Comissão Organizadora, previamente divulgado. Não será aceito por hipótese alguma, pagamentos na sede dos jogos.

Rua Pedro Borges, No. 33 Salas 525/527 – CEP 60055-110 – Centro – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 007.884.372/0001-77 - Tel.: (85) 3251-12 92

E-mail: futsalcearense@gmail.com Site: www.futsalcearense.com.br



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

06. TAXA DE INSCRIÇÃO:

- A. Taxa de Inscrição de participação na Competição, será de dois salários mínimos vigente R\$ 1.996,00 (Hum mil novecentos e noventa e seis reais);
- B. Taxa de sedimento dos zonais da 1ª fase será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);
- C. Taxa de sedimento dos zonais da 2ª e 3ª fase será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);
- D. Poderão se inscrever um selecionado municipal e mais um time/clube por Município.

07. PRAZO PARA PAGAMENTO DE TAXAS:

- A. O prazo final para pagamento da Taxa de Participação no 47º Intermunicipal de Futebol de Salão, será por ocasião da reunião do dia **04 de maio de 2019**.

08. PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- A. Até 72 (setenta e duas) horas antes do início dos zonais da 1ª. fase as equipes terão que apresentar junto a Federação a Relação de Atletas com a Comissão Técnica digitalizada para ganhar condição de jogo. As respectivas relações terão que ser entregues com cópias de qualquer documento de fé pública que possua fotografia, e mais 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas de cada participante da relação.
- B. Não será aceito de forma alguma inscrição de atletas ou Membro de Comissão Técnica por ocasião dos jogos dos zonais.

09. PAGAMENTOS EM DÉPOSITO NA CONTA DA FEDERAÇÃO:

- **BANCO:** BRADESCO S/A
- **AGÊNCIA:** 0678-5
- **CONTA CORRENTE:** Nº 4498-9
- **EM NOME DA:** Federação Cearense de Futsal
- Após efetuar o depósito, enviar cópia do comprovante para Federação.

10. LOCAL DA REUNIÃO FINAL:

- **DIA:** 04 de maio de 2019;
- **LOCAL:** Auditório do Colégio Lourenço Filho, localizado a Rua Barão do Rio Branco, nº 2101, esquina com a Avenida Domingos Olímpio, Centro, Fortaleza - Ce
- **HORÁRIO:** 09:00 horas da manhã.
- **OBS.:** Os Municípios que não enviarem representantes não poderão participar do Intermunicipal/2019.

Informações: Sede da Federação Cearense de Futsal, ou pelo Telefone: (85) 3251.1292

www.futsalcearense.com.br

E-mail: futsalcearense@gmail.com

Fortaleza, (CE), 24 de maio de 2019.

Carlos Roberto Oliveira do Vale
Presidente FCFS